



PORTARIA N.º 129, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 058/2024 do Departamento de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2024, a servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Ledivanda Severo Raimundo	EMEIEF B.º Marianos e EMEIEF B.º Manoel de Nóbrega	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de março de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal